PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 12.969 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE e Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 3693/2017,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE, crédito adicional suplementar até o limite de R$ 16.800.000,00 (dezesseis milhões e oitocentos mil reais), nos termos do disposto do inciso II, do art. 6º, da Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
947	03.01.01.04.1220062.2006.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300.000,00
948	03.01.01.17.5120062.1038.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
952	03.01.01.17.5120062.1041.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
959	03.01.01.17.5120062.1048.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
963	03.01.01.17.5120062.1050.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000.000,00
976	03.01.01.17.5120062.2125.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
977	03.01.01.17.5120062.2125.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000,00
		TOTAL.....R$	16.800.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro 2016 – Tesouro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 08 de fevereiro de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Redigido e Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 08 de fevereiro de 2017.